

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS
001/2018**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE À ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS**

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N. 1155/2017, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições legais, Considerando em especial a Lei Municipal 1155/2017,

Torna público o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º - Ficam notificados os estudantes universitários que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de São Lourenço da Serra, de auxílio transporte, devendo ser observado às disposições deste Edital, da Lei Municipal 1155/2017 e demais requisições e eu determinações do Poder Executivo ou da Comissão Gerenciadora, objetivando o cumprimento deste objeto:

Do Período do cadastramento:

Art. 2º - O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será no período de 01 de Abril a 15 de Maio de 2018, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento Municipal da Educação, de São Lourenço da Serra, sito a rua Onedina Maria de Camargo, 422 – Centro – São Lourenço da Serra/SP.

Parágrafo Único – Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

Das condições/critérios para habilitação:

Art. 3º - Poderão ser beneficiados todos os estudantes universitários que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 1155/2017, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:

I – Comprovar a matrícula e frequência em curso de ensino superior – Universitário;

II – Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo um ano, no Município de São Lourenço da Serra;

III – Declaração da utilização de transporte, para deslocamento do Município de São Lourenço da Serra para outra cidade, para frequentar o curso universitário;

Art.4º – Para aferição das condições basilares do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

1. ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;
2. ANEXO II – Declaração de aceitação e veracidade das informações;
3. ANEXO III – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
 - ✓ Cópia do RG do Estudante;
 - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
 - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante pertencente ao município de São Lourenço da Serra;
 - ✓ Declaração de matrícula e frequência fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES);
 - ✓ Cópia de comprovante atual de residência;
4. ANEXO V – Requerimento da concessão do auxílio transporte universitário.

Parágrafo Único - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

Art. 5º – A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão Municipal de Gerenciamento do Auxílio Transporte Universitário, nos termos da Lei Municipal 1155/2017.

Art. 6º - Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município, www.saolourencodaserra.sp.gov.br – link – Auxílio Estudantes Universitários 2018.

§ 1º - Não havendo disponibilidade de que trata o caput deste artigo, por inviabilidade de acesso, questões técnicas e ou operacionais, o estudante poderá requerer junto ao Departamento Municipal da Educação, as cópias para preenchimento ou solicitar que seja enviado para seu e-mail, (do estudante) cópia deste Edital, que poderá baixar para preenchimento dos anexos e cumprimento das demais informações e documentos necessários. O Email da educação para contato: educacao@saolourencodaserra.sp.gov.br.

§ 2º - Os documentos, conforme menciona este artigo, poderão ser baixados e preenchidos, devendo ser entregues em via documental no endereço, no local, nos horários e no período de que trata este Edital, e igualmente, na forma que estabelece a Lei Municipal 1155/2017 e este Edital.

Art. 7º - Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

Art. 8º - Após o prazo de inscrições para habilitação, será nomeada a comissão municipal de gerenciamento e seguir-se-á, o procedimento na forma da Lei Municipal 1155/2017.

Art.9º - Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do auxílio transportes de que trata a Lei Municipal 1155/2017

Art. 10 – Em Anexo, encontram-se cópias dos anexos de que trata o Artigo 4º deste edital e Lei Municipal 1155/2017. Os anexos da lei estão disponibilizados neste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra/SP, aos 01 de Abril de 2018.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Edgar Hualker Dias
Procurador Geral

Registrado e Publicado na data supra.

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: Registro Acadêmico: _____

Início do curso: _____ Término: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F:

Filiação:

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: ____

Fone residencial: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____

Fone Comercial: _____

Há quanto tempo reside no município? _____

Tem interesse de participar como interessado em representar os estudantes na comissão municipal de gerenciamento do auxílio transporte () Sim () Não

Qual a Universidade que frequenta _____ Curso _____ Período ____

Como é frequência a universidade: regular: diária: ____ ensino a distancia: ____ Outro: ____

Qual a distância de São Lourenço da Serra a universidade que frequenta _____ Km

Outras informações julgadas

relevantes _____

São Lourenço da Serra/SP, aos _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA / NOME REQUERENTE

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente e domiciliado à Rua
_____ nº _____, Bairro _____, no
Município de São Lourenço da Serra, declaro para fins de recebimento de Auxílio
Transporte estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação
do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº
2848 de 7/12/1940. (falsidade ideológica).

São Lourenço da Serra ____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante pertencente ao município de São Lourenço da Serra;
- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo um ano, no Município de São Lourenço da Serra (Deverá ser comprovado através de documento que ateste ou declaração fornecida por duas pessoas, atestando o solicitado);
- ✓ Comprovar a matrícula e frequência curso de ensino superior – Universitário; (declaração ou outro documento que comprove estar frequentando – atual); Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES)(Atual);
- ✓ Declaração da utilização de transporte, para deslocamento do Município de São Lourenço da Serra para outra cidade, para frequentar o curso universitário – (Esta Declaração deverá ser feita pelo próprio estudante, que assinará os seus termos, devendo constar nesta declaração:
 - O trajeto/percurso que utiliza para acesso ao ensino superior; a IES – a Instituição que frequenta; a forma do ensino; a distância de São Lourenço da Serra ao estabelecimento de ensino; o tipo de transporte utilizado, o custo mensal, o número de dias por semana, ou no mês, que utiliza o transporte, outras informações julgadas necessárias);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)

ANEXO IV Requerimento

A
Sua excelência Senhor
ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA SERRA

Eu _____,

(nome) _____ (qualificação) _____ portador (documentos)

Estudante universitário, cursando _____ (identificar curso e unidade de ensino, período) _____, de conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2018 - CONCESSÃO AUXILIO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E DA LEI MUNICIPAL Nº 1155/2017, venho mui respeitosamente requerer o cadastramento para fins de habilitação a concessão do auxílio pra o custeio do transporte de estudantes para o exercício de 2018.

() solicito isenção de 100 % do valor a ser pago, por ser pobre e não auferir renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda família de até 3 salários mínimos..

Encaminho anexo os documentos sendo:

(.....) descrever os documentos anexados.

São Lourenço da Serra, aos _____

N. Termos

P. Deferimento

Nome _____

Assinatura _____